



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Indicação nº: **017/2026**

Vereador: **Nelson Ferreira Lopes**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente da Administração, realize a manutenção e o devido conserto dos portões de entrada e saída do cemitério municipal, garantindo seu correto fechamento, atendendo à solicitação dos moradores da localidade, a fim de evitar que permaneçam abertos.”**

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores, que relatam preocupação com o fato de os portões do cemitério permanecerem abertos, o que pode ocasionar situações de insegurança, depredação do patrimônio público, entrada de animais e desrespeito ao local. Dessa forma, a manutenção adequada dos portões contribuirá para a preservação do espaço, segurança e respeito aos entes queridos ali sepultados.

São Sebastião da Amoreira, 19 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR

APROVADO REJEITADO



23/03/26

5ª SESSÃO Ord.

**NELSON FERREIRA DA SILVA**

Vereador

Gestão 2025-2028